



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, na forma do art. 10, do Decreto Municipal n.º 331/2018 e na Lei Federal n.º. 13.465/2017, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram instruídos e elaborado parecer técnico acerca da legalidade do procedimento em nome dos titulares do domínio de lotes. Caso queiram, há a viabilidade legal de apresentar recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais para o reexame da matéria pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a expedição dos Títulos de Legitimação Fundiária aos seguintes moradores:

Núcleo urbano consolidado – Oswaldo Vieira de Araújo (Jardim Primavera)

CLAUDIA VALERIA CANDIDO VAZ e VILMAR VAZ – Rua Domingos Stival, nº 63 – Lote 17, Quadra E – P.A. 2.500/2021

DIRCE MARIA CANDIDO – Rua Domingos Stival, nº 71 – Lote 18, Quadra E – P.A. 2.501/2021.

GUILHERME VILAS-BOAS DE FARIA – Rua José Dimas de Souza, nº 84 – Lote 04, Quadra C – P.A. 244/2021.

LUCELIA APARECIDA ALVES SILVA e WALBERSON VIEIRA DE MELO – Rua Hercules Pucci, nº 18 – Lote 12, Quadra F – P.A. 2.513/2021.

MARIA LEIR GONÇALVEZ – Rua Otacílio Alves Ranuzzi, nº 103 – Lote 13, Quadra B – P.A. 2.173/2021.

MIRIAM LEA FERNANDES – Rua Otacílio Alves Ranuzzi, nº 73 – Lote 16, Quadra B – P.A. 2.777/2021.

PATRICIA APARECIDA BORGES CORREIA – Rua Cassiano Afonso, nº 64 – Lote 05, Quadra E – P.A. 2.504/2021

TEREZA BATISTA BELAI e JOSÉ MARDONE BELAI – Rua Otacílio Alves Ranuzzi, nº 23 – Lote 21, Quadra B – P.A. 3.092/2021.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2022.


Maria Fernanda S. Rodrigues

Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF